



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

15ª Sessão Ordinária - 01/06/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Poder Executivo Municipal que determine a disponibilização de Medidores Contínuos de Glicose (MCG) para pacientes com Diabetes Tipo 1 na rede municipal de saúde.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Saúde a realização de estudos técnicos e financeiros visando à disponibilização de Medidores Contínuos de Glicose (MCG) para pacientes diagnosticados com Diabetes Mellitus Tipo 1 atendidos pela rede municipal de saúde. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

O Diabetes Mellitus Tipo 1 é uma doença crônica que exige monitoramento constante dos níveis de glicemia, aplicação regular de insulina e acompanhamento permanente para prevenção de complicações graves decorrentes das oscilações glicêmicas.

Os Medidores Contínuos de Glicose (MCG) representam importante avanço tecnológico no controle da doença, permitindo acompanhamento em tempo real dos níveis de glicose, maior precisão no tratamento e redução significativa de episódios de hipoglicemia e hiperglicemia.

A disponibilização desses dispositivos aos pacientes da rede pública pode proporcionar melhor qualidade de vida, maior segurança no controle diário da doença e redução de complicações futuras, como problemas cardiovasculares, renais, neurológicos e oftalmológicos, frequentemente associados ao diabetes descompensado.

Além dos benefícios clínicos aos pacientes, o investimento em prevenção e monitoramento adequado pode contribuir para diminuição de





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

internações, procedimentos de alta complexidade e demais custos futuros ao sistema público de saúde decorrentes das complicações da doença.

Dessa forma, entende-se pertinente que o Município avalie a viabilidade técnica, financeira e administrativa da implementação gradual desse suporte tecnológico aos pacientes com Diabetes Tipo 1 atendidos pela rede municipal.

Assim, considerando a importância do controle adequado da glicemia, a prevenção de complicações da doença e a melhoria da qualidade de vida dos pacientes, **INDICO** que a Administração Municipal realize estudos para disponibilização de Medidores Contínuos de Glicose (MCG) na rede municipal de saúde.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2026.

DANILO BARNABÉ
Vereador